



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 19ª REGIÃO AL

ATO Nº. 119/TRT 19ª, DE 28 DE JULHO DE 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no artigo 22, inciso XXI, do Regimento Interno,

Considerando o contido no expediente protocolizado sob nº. 463/2015 - TRT 19ª, de 28/01/2015, bem como, a determinação do Exmo. Sr. Desembargador Presidente, contida no expediente protocolizado sob nº. 3500/2015 - TRT 19ª, de 15/07/2015,

R E S O L V E

Art. 1º. **PROMOVER** o **APROVEITAMENTO** do servidor **ANTÔNIO CARLOS DUARTE DE FIGUEREDO CAMPOS** no cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe “B”, Padrão 10, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, com fundamento legal no art. 30 da Lei nº. 8.112/90 e com efeitos a contar da publicação, em decorrência da vacância do cargo efetivo ocupado por Lorena Silva de Argolo Dultra, por posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º. **CESSAR** os efeitos do artigo 2º do ATO nº. 034/TRT 19ª, de 10/02/2015, publicado no Diário Oficial da União de 11/02/2015, Seção 2, página 73, que colocou o servidor Antônio Carlos Duarte de Figueredo Campos em disponibilidade.

Publique-se.

• **Original Assinado**
PEDRO INÁCIO DA SILVA
Desembargador Presidente

Publicado DOU e no BI nº 07, ambos de 31/07/2015

